



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1210, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1983.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as próximas realizações dos festejos - carnavalescos,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
A

Facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 14 e 15 de fevereiro, segunda e terça feiras de carnaval, devendo o expediente da quarta feira, dia 16 de fevereiro, iniciar-se às 12 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE FEVEREIRO DE 1983.

  
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS EM 08/02/1983  
PUBLICADO NO JORNAL AMOCOCA

25,09,1983 N.º 3998 PAG 07

MOCOCA 08,02,1983

Agües